



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0825/2018

Em 17 de abril de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887


ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 424/18**, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**, encaminhamos a esse Legislativo a inclusa cópia das informações prestadas pela Diretoria de Gestão ambiental do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP

Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112

www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

À Superintendência

Ref.: Requerimento 0424/2018 - CMA

1) Se existe algum estudo por parte do Município ara que haja aumento na quantidade de recolhimento de entulhos;

A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei 12.305/10) e a resolução Conama 307/2002, define que o gerador o responsável pela destinação final dos resíduos de construção civil; o Ponto de Entrega de Volumosos – PEV (Bolsão) é uma área adaptada para receber o descarte de pequenos volumes de resíduos da construção civil - RCC (entulhos), volumosos (sofás, madeira, etc.) e restos de vegetação, em quantidades de 0,5 metro cúbico para RCC e 1,0 metro cúbico para os demais resíduos, servindo assim como uma área de apoio ao munícipe que gera de forma eventual pequena quantidade de resíduos de construção civil e ou volumoso, como por exemplo, resíduos gerados por pequenos reparos na sua residência, evitando assim que esses resíduos sejam descartados de forma irregular; A adoção de PEV é política fundamental para a diminuição do descarte irregular de entulho, em conjunto com outras medidas, tais como a fiscalização e conscientização da população. No entanto, não foi concebida para manejo de grandes quantidades de resíduos, operando, portanto, com limitações operacionais e financeiras, dado que o custo de operação destes espaços é absorvido pelo poder público, sem repassar o ônus ao usuário. Também há de se considerar que a legislação atual já tipifica e atribui aos agentes envolvidos suas competências, cabendo ao poder público atuar de forma compartilhada com os geradores, disciplinando, fiscalizando e fazendo a gestão da política de resíduos sólidos. Desta forma, atuamos no sentido de diminuir o descarte irregular de entulho, com a fiscalização ambiental e o recebimento de pequenas quantidades nos PEVs, em conjunto

com a limpeza das áreas de descarte clandestino. Desta forma, neste momento, não dispomos da possibilidade de ampliar os volumes de recebimento praticados nos PEVs. No entanto, não descartamos essa possibilidade para um momento futuro. É importante reforçar que o município não dispõe, atualmente, de fonte específica para custeio desse serviço, sendo sua demanda suportada com receitas próprias da autarquia.

2) Se existe estudos para aumentar o número de pontos de entrega de entulho e volumosos (PEVs).

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico de Araraquara, de junho de 2014, o município pretende instalar um total de 13 PEVs de RCC, sendo que destes, 8 estão em funcionamento. Dentro do atual Plano Plurianual 2018-2021, foram previstos a instalação de mais PEVs, necessariamente nos anos de 2020 e 2021. Assim, informamos que estão sendo tomadas as providências para que o planejamento financeiro da autarquia comporte tal investimento.

3) Se existe orientação por parte dos funcionários dos PEVs, orientação para os descartes correto quando a pessoa não pode ser atendida.

Sim. Os funcionários são orientados a esclarecer aos usuários dos PEVs quanto ao tipo de resíduos e quantidades que podem ser descartados nos PEVs e nos casos em que os resíduos não possam ser recebidos, os usuários são orientados sobre os locais corretos para a realização do descarte. Estas informações também estão disponíveis no site da autarquia:

<http://www.daaeararaquara.com.br/residuos-solidos/pontos-de-entregas-de-entulhos.html>

Cabe ressaltar que o descarte clandestino não ocorre, necessariamente, por conta dos limites operados nos PEVs, dado que a maior parte



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP

Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112

www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

do descarte clandestino se dá pela presença do transportador intermediário, ou seja, aquele que dispõe de veículo próprio (camionetes, carroças, carretinhas, etc.) e que presta o serviço, muitas vezes de forma irregular, de retirada e destinação de resíduos de construção civil e que mesmo ciente do sistema implantado no município, em grande parte das vezes, cobrando dos geradores para dar a destinação correta destes resíduos, não o faz, realizando, portanto o descarte irregular como forma de maximizar o lucro. Tentando sanar este problema, o Daae está trabalhando a possibilidade de monitoramento e rastreamento eletrônico dos resíduos e dos transportadores, como forma de melhor fiscalizar e regular o sistema de gerenciamento de resíduos de construção civil, com previsão para estar em funcionamento no 2º semestre de 2018.

No que se refere ao gerenciamento dos Pontos de Entrega de Entulhos e Volumosos – PEVs (Bolsões) em Araraquara, desde o início de 2017, os mesmos passaram por diversas melhorias, sendo as principais a adoção do uso de caçambas para entulho e volumosos (galhos, madeiras, inservíveis, etc) e a ampliação do serviço de coleta seletiva para triagem e retiradas de materiais recicláveis dos PEVs. Para a adoção de caçambas foram construídas plataformas com muro de gabião em todos os PEVs (Pregão N° 065/2017; Pregão N° 069/2017) e adquirido 7 (sete) caçambas tipo Roll On Roll Off de 26m³ para vegetação e volumosos (Pregão N° 066/2017; também foi realizado chamamento público (Chamamento Público n° 001/2018) para a disponibilização de mais 9 caçambas tipo Roll On Roll Off de 39m³ e destinação final da madeira depositada nos PEVs. Para o entulho estão sendo utilizadas as 25 caçambas de 5 m³ e o caminhão poliguindaste recebidos pela Prefeitura Municipal de Araraquara, em 2016, por meio de convênio com o Fundo Estadual de Controle da Poluição Ambiental – FECOP.

Estas medidas além propiciar melhor gestão dos PEVs e contribuir com a limpeza e manutenção também gerarão economicidade ao erário publico, dado que os investimentos realizados em 2017 e 2018 refletirão em menos gastos com a manutenção e limpeza dos PEVs futuramente, sendo que a finalização da implantação deste novo modelo de operação dos PEVs está prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2018.

16 de abril de 2018

Helton Alves de Galvão
Diretoria de Gestão Ambiental